



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

À Sua Excelência.  
Arthur Possimoser do Socorro-  
Prefeito Municipal de Placas/PA

**Assunto:** Verificação de Existência de Saldo Orçamentário e Reserva para Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada – Fase Interna das Licitações

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, constante em despacho encaminhado a este setor contábil, para manifestação quanto:

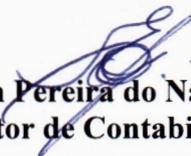
- a) À existência de adequação orçamentária e financeira das despesas com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como se as dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;
- b) À compatibilidade das despesas com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- c) À existência de saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa;
- c) À observância do limite legal para contratação por inexigibilidade de licitação, conforme a natureza do objeto.

Após análise do valor proposto, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), informamos que:

- a) Verifica-se haver adequação orçamentária e financeira, estando as despesas compatíveis com a Lei Orçamentária vigente, e as dotações orçamentárias disponíveis são apropriadas para suportar os custos decorrentes da contratação pretendida;
- b) Constatou-se que as despesas previstas encontram-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício vigente;
- c) Por meio de levantamento realizado no sistema de gestão orçamentária, verificou-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos gerados pela contratação, os quais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.35.00.150000 – Sec. Mun. De Administração, Func. Da Sec. Mun. De Administração, serviços de consultoria.
- d) Declaro que realizei a reserva orçamentária no valor acima especificado e que a despesa com objeto da mesma natureza não ultrapassa os limites legais previstos para a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, opinamos pelo regular prosseguimento do processo de geração da despesa.

Placas, Pará. 07 de Julho de 2025.

  
**Ednon Pereira do Nascimento**  
**Setor de Contabilidade**

DOTAÇÃO	DATA	VALOR BLOQUEADO
16 01.		
04 122 0052 2.048	Funcionamento da Secretaria de Administração	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
	07/07/2025	39.000,00
Referente:	Verificação de Existência de Saldo Orçamentário e Reserva para Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada - Fase Interna das Licitações.	
	SUB-TOTAL....R\$	39.000,00
TOTAL GERAL DE BLOQUEIOS DE DOTAÇÃO AVULSOS..		39.000,00